

A DIPLAN
copiar e distribuir
aos deputados.

16-9-24



Comissão de Finanças Públicas

Rua: Formosa Dili Timor Leste

Número contacto: 3339857/77471600/76713552

Excelentíssima,
Presidente do Parlamento Nacional
Sra. Deputada Maria Fernanda Lay

Data : 13 de setembro de 2024

No. Referência: 122/VI/1ª/Comissão C

Assunto : Parecer do Orçamento Privativo do PN para 2025.

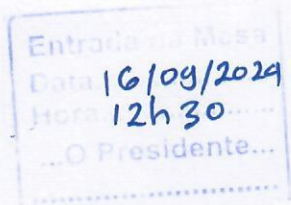
Senhora Presidente,

A Comissão de Finanças Públicas tem a honra de enviar a Vossa Excelência o Parecer do Orçamento Privativo do PN para 2025. Segue em anexo o Parecer da Comissão C.

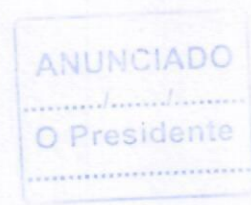
Aceite Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração,

A Presidente da Comissão,

Deputada Cedelizia Faria dos Santos



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Relatório e Parecer

Relatora:

Deputada Aliança da Conceição Araújo

Proposta de Orçamento do Parlamento Nacional para 2025

Aprovado em 13 de setembro de 2024

[Handwritten signatures]



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Índice

PARTE I – CONSIDERANDOS E ENQUADRAMENTO LEGAL	3
PARTE II - ESTRUTURA ORÇAMENTAL DO PARLAMENTO NACIONAL	4
PARTE III - INTRODUÇÃO	4
PARTE IV - RELATOR.....	5
PARTE V - PLANO DE AÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL PARA 2025	5
PARTE VI - PROPOSTA ORÇAMENTAL DO PARLAMENTO NACIONAL PARA 2025	6
PARTE VII – AUDIÇÕES.....	13
PARTE VIII - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DO PARLAMENTO NACIONAL.....	15
PARTE IX - CONCLUSÕES.....	19
PARTE X - RECOMENDAÇÕES	21
PARTE XI - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	23
PARTE XII - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER	24

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

PARTE I – CONSIDERANDOS E ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), o Parlamento Nacional tem personalidade jurídica e um regime privativo, no quadro das competências internas que lhe são conferidas pelo n.º 4 do artigo 95.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sendo dotado de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da mesma lei.

São órgãos de administração do Parlamento Nacional o seu Presidente e o Conselho de Administração, conforme prescreve o artigo 5.º da LOFAP, constando as respetivas competências, respetivamente, dos artigos 6.º e 9.º da LOFAP.

Os serviços do Parlamento Nacional têm por missão a prestação de apoio técnico e administrativo, e auxiliar aos deputados, Secretário-Geral e demais órgãos do Parlamento Nacional (artigo 17.º da LOFAP).

Sob a direção do Secretário-Geral, os serviços do Parlamento Nacional preparam e submetem ao Conselho de Administração as propostas de Plano de Ação Anual e de Orçamento para o ano financeiro seguinte, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º da LOFAP, competindo-lhe, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da mesma lei, aprovar o Plano Anual de Ação do Secretariado-Geral e, nos termos da alínea e) do mesmo número e artigo, aprovar a proposta de orçamento do Parlamento Nacional e remeter a mesma para relatório e parecer da comissão especializada permanente responsável pela área das finanças, a Comissão de Finanças Públicas.

Ao Plenário compete, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da LOFAP, aprovar o Orçamento do Parlamento Nacional.

O Plano de Ação Anual e o total do orçamento agregado do Parlamento para o ano financeiro de 2025, foram discutidos e aprovados pelo Conselho de Administração (CA) no dia 6 de maio de 2024, dando assim cumprimento ao artigo 9.º da LOFAP. O novo Plano de Ação Anual para 2025 compreende os programas e atividades a serem financiados pelo Orçamento do Parlamento Nacional no próximo ano. Ambos os documentos, Plano de Ação e Proposta de Orçamento do Parlamento Nacional para 2025, foram entregues à Comissão de Finanças Públicas (Comissão "C") ao final do dia 4 de setembro de 2024.

O conteúdo do presente Relatório e Parecer resulta da análise efetuada ao Plano de Ação Anual, à Proposta Orçamental do PN para 2025 e a outros documentos de suporte fornecidos



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

pelos Serviços do PN, para além dos esclarecimentos obtidos na audição agendada pela Comissão "C", com o Senhor Secretário-Geral e a equipa dirigente do PN, no dia 12 de setembro.

Na elaboração do presente relatório foi observada com as necessárias adaptações, a estrutura proposta pelo artigo 34º do Regimento do Parlamento Nacional.

PARTE II - ESTRUTURA ORÇAMENTAL DO PARLAMENTO NACIONAL

A proposta orçamental do PN para 2025 contempla 23 unidades orçamentais.

Junto do Parlamento Nacional funcionam, ainda, dois órgãos independentes que gozam de autonomia administrativa e cujas despesas de funcionamento são cobertas por verbas inscritas, para esse fim, no orçamento do Parlamento Nacional. São elas o Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero (CCFP) e o Conselho de Fiscalização do Sistema Nacional de Inteligência (CF-SNI). Para além destes, funciona ainda no âmbito do Parlamento Nacional, o Grupo de Mulheres Parlamentares de Timor-Leste (GMPTL), ao qual o Parlamento assegura apoio logístico e financeiro.

PARTE III - INTRODUÇÃO

Após aprovação, sob a forma de Resolução do Parlamento, pelo Plenário do Parlamento Nacional, a proposta orçamental do PN para 2025 será remetida por Sua Excelência a Presidente do Parlamento Nacional ao Governo, para consolidação na proposta de lei de Orçamento Geral do Estado de 2025, à data ainda em fase de preparação.

Os documentos de suporte utilizados por esta Comissão para a produção do presente parecer foram, conforme já acima referido:

- Plano de Ação do PN para 2025, decomposto em Programas, Subprogramas e Atividades, conforme aprovado pelo CA;
- Sumário da Proposta do Orçamento do Parlamento Nacional para 2025, preparada pelos serviços responsáveis do PN;
- Tabela orçamental do Parlamento Nacional para 2025, por classificação económica e por programas;
- Tabela orçamental do Parlamento Nacional para 2025, organizada por classificação económica e por divisão;



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- Tabelas orçamentais detalhadas, preparadas pelos serviços de apoio técnico à Comissão "C", com base na informação disponibilizada pelo sistema integrado de gestão financeira do Governo, *Portal da Transparência do Orçamento*, reportando a execução de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2024, por categorias de despesas, unidades orgânicas e rubricas, e por Programas e o relatório da execução fornecido pelo secretariado geral.

PARTE IV - RELATOR

Foi designada relatora do presente relatório e parecer, a senhora Deputada Aliança da Conceição Araújo, da Bancada Parlamentar do CNRT.

PARTE V - PLANO DE AÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL PARA 2025

É competência exclusiva do Conselho de Administração aprovar anualmente o Plano de Ação do Parlamento Nacional que lhe é submetido pelo Secretário-Geral.

O Plano dedica um capítulo ao enquadramento institucional, um segundo capítulo aos objetivos gerais e prioridades do Parlamento Nacional para o próximo ano, incluindo ainda o perfil dos recursos humanos do PN para 2025, a listagem dos programas e atividades que o Parlamento Nacional projeta implementar até final do corrente ano, identificando por fim também as necessidades globais de financiamento de cada serviço ou unidade orgânica para o próximo ano orçamental.

Em 2025 o Parlamento continuará a implementar o seu Plano Estratégico 2023-2027, aprovado por Resolução do Parlamento Nacional n.º 32/2023, de 4 de outubro, que assenta em quatro Objetivos Estratégicos (OE) seguidamente identificados:

- OE 1 – Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento
- OE 2 – Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento
- OE 3 – Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento
- OE 4 – Consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional

Em alinhamento com os seus objetivos estratégicos, para o próximo ano o Plano de Ação optou oito grandes prioridades do Parlamento Nacional, designadamente:

1. Reforçar a iniciativa legislativa, fiscalização e decisão política;
2. Assegurar o acesso para participação ativa dos cidadãos no processo democrático no Parlamento Nacional;



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

3. Assegurar a diplomacia parlamentar a nível regional e internacional;
4. Dignificar o órgão legislativo, melhorando e modernizando as infraestruturas do PN.
5. Ratificação de tratados e convenções necessários à integração de Timor-Leste na ASEAN;
6. Implementação dos acordos e protocolos de cooperação.
7. Divulgação de informação sobre trabalhos parlamentares ao público.
8. Iniciar o processo de construção de novo edifício do Parlamento Nacional.

Ao nível da classificação programática, o Orçamento do Parlamento Nacional para 2025 estrutura-se em quatro programas seguidamente identificados:

1. Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento;
2. Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento;
3. Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento;
4. Funcionamento e Desenvolvimento Institucional.

PARTE VI - PROPOSTA ORÇAMENTAL DO PARLAMENTO NACIONAL PARA 2025

O Orçamento do Parlamento Nacional é a tradução financeira do seu Plano de Ação Anual, sendo anualmente aprovado pelo Plenário sob a forma de Resolução.

O orçamento para 2025 engloba a previsão das despesas para o período de 1 de janeiro e 31 de dezembro do próximo ano, bem como a estimativa das receitas necessárias ao seu financiamento e a origem das mesmas, respeitando o princípio do equilíbrio orçamental exigido pelo artigo 5.º da Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública, que determina que o orçamento preveja os recursos necessários para financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir em cada ano.

A dotação orçamental aprovada pelo Conselho de Administração para o próximo ano foi inicialmente fixada em USD 24.898.544 dólares norte-americanos (doravante apenas designado por dólares), tendo sido revisto em baixa para USD 23.947.311 dólares, após a Circular emitida pelo Governo sobre o OGE 2025. Tendo em consideração que o teto orçamental recomendado pelo Governo ao Parlamento Nacional era de USD 12.995.848 dólares, a dotação orçamental aprovada pelo Conselho de Administração do PN excede o valor indicativo proposto pelo Executivo em 10.951.462 dólares, correspondendo a um acréscimo de +84,3%. A tabela seguinte decompõe a dotação orçamental por categorias de despesas. A Comissão de Revisão de Orçamento (CRO) procedeu no dia 1 de Setembro à

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

revisão do orçamento do Parlamento Nacional para o próximo ano, aumentando-o para USD 20.195.848.

No entanto, os órgãos de gestão do Parlamento Nacional optaram por manter o teto da proposta inicial fixado pelo CA em USD 23.947.310, com vista a poderem concretizar o Plano de Ação 2025 previamente aprovado pelo Conselho de Administração.

Tabela 1 - Comparação entre a dotação orçamental proposta pelo Governo e a fixada pelo CA (USD)

Categoria de Despesas	Orçamento PN para 2025 inicialmente proposto pelo Governo	Orçamento PN para 2025 revisto pelo CRO	Proposta de Orçamento do PN 2025	Diferença entre a dotação do PN para 2025 proposta pelo Governo e fixada pelo CA	Variação da Proposta Orç. do PN para 2025 revista na sequência do CRO 2025	Variação percentual Proposta Governo/PN
Salários e Vencimentos	9 091 827	11 091 827	12 030 844	2 939 017	939 017	32,30%
Bens e Serviços	3 238 671	5 238 671	6 480 722	3 242 051	1 242 051	100,10%
Transferências Públicas	665 350	865 350	1 006 533	341 183	141 183	51,30%
Capital Menor	0	3 000 000	4 429 212	4 429 212	1 429 212	
Total Orçamento PN	12 995 848	20 195 848	23 947 311	10 951 463	3 751 463	84,30%

A proposta orçamental do PN, no montante aproximado de 24,0 milhões de dólares, distribui as despesas pelas seguintes quatro categorias:

- **Salários e Vencimentos (50,2%)**: 12 milhões de dólares (valor arredondado);
- **Bens e Serviços (27,1%)**: 6,5 milhões de dólares (valor arredondado);
- **Capital Menor (18,5%)**: 4,4 milhões de dólares (valor arredondado);
- **Transferências (4,2%)**: Um milhão de dólares (valor arredondado).

As despesas correntes compreendem as despesas com salários e vencimentos, bens e serviços e transferências. Somando o montante de dotações proposto para essas três categorias, constata-se que 81,5% da dotação global do Parlamento Nacional se destina a esse tipo de despesas, sendo os restantes 18,5% destinados à realização de despesas de Categoria de Capital Menor.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Tabela 2 – Comparação entre dotações das unidades orçamentais do PN nos anos 2024 e 2025

Categoria de Despesas	Orçamento PN aprovado para 2024 (USD)	Proposta de Orçamento do PN para 2025 (USD)	Variação entre a Proposta Orç. PN 2025 e o Orç. do PN 2024 (USD)	Variação %
Salários e Vencimentos	11 242 524	12 030 844	788 320	7,0%
Bens e Serviços	3 810 201	6 480 722	2 670 521	70,1%
Capital Menor	2 061 979	4 429 212	2 367 233	114,8%
Transferências Públicas	665 350	1 006 533	341 183	51,3%
Total Orçamento PN	17 780 054	23 947 311	6 167 257	34,7%

A análise da tabela comparativa entre o Orçamento do Parlamento Nacional aprovado para 2024 e a proposta de orçamento para 2025, revela um aumento substancial em quase todas as categorias de despesas. O orçamento global das despesas do PN para 2025 recentemente fixado em USD 23.947.311, representa um aumento de 34,7% em relação ao montante de USD 17.780.054 aprovado para o ano 2024.

Primeiramente, a categoria de "**Salários e Vencimentos**", apresenta um aumento de 7,0%, passando de USD 11.242.524, em 2024, para USD 12.030.844 na proposta de 2025. Esse crescimento, que consideramos moderado, pode ser justificado por ajustes salariais, pelo aumento do quadro de funcionários ou por ambos. Embora esse aumento seja relativamente modesto em comparação com outras categorias de despesa, é necessário que o Secretariado Geral apresente uma análise sobre a força de trabalho existente antes de fazer a proposta de novo recrutamento, tanto para os funcionários e os assessores, com esta maneira, o PN encontra a estratégia de fortalecer o seu Recurso Humano.

Em contraste, a categoria de "**Bens e Serviços**" apresenta um aumento expressivo de 70,1%, subindo de USD 3.810.201 em 2024, para USD 6.480.722, em 2025. Este aumento substancial sugere que há uma necessidade crescente de recursos operacionais para, no próximo ano, continuar a implementar os mesmos programas, que reclamam um maior investimento em bens e serviços.

Ainda assim, a maior variação em termos absolutos e percentuais, ocorre na categoria de "**Capital Menor**" que aumenta em USD 2.367.233, passando de USD 2.061.979, em 2024,



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

para USD 4.429.212, em 2025, traduzindo uma variação positiva de 114,8%. Este aumento mais que duplica de um ano para o outro, refletindo um investimento significativo em ativos de capital menor, designadamente: aquisição de 65 novas viaturas para os senhores deputados (USD 4.225.000) e outros equipamentos e materiais necessários ao normal funcionamento do Parlamento e à sua atualização tecnológica. A Comissão considera necessário haver uma análise do custo e benefício (cost & benefit) entre compra os novos veículos ou aumenta a despesa de manutenção a fim de facilitar aos Deputados para tomar decisão.

Finalmente, a categoria de "**Transferências Públicas**" beneficiará de um crescimento de USD 341.183, passando dos atuais USD 665.350 para USD 1.006.533, o que representa uma variação de +51,3%. Este aumento indica um reforço nas transferências feitas pelo Parlamento destinadas a subsídios, apoios institucionais e outras formas de assistência. Embora essa variação não tenha o mesmo impacto absoluto que as outras categorias de despesa, o aumento percentual é expressivo, carecendo porventura de maiores justificações legais em termos dos seus objetivos específicos por parte do senhor Secretário-Geral do PN, em sede da sua próxima audição.

Tabela 3 - Comparação entre o orçamento do PN aprovado para 2024 e a proposta orçamental aprovada pelo CA para 2025, para cada uma das 23 divisões orçamentais do PN



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

N.º	Divisão Orçamental	Orçamento PN 2024 (USD)	Proposta Orçamento PN 2025 (USD)	Variação (USD)	Variação %
1	Gabinete do Presidente do Parlamento	923 338	1 200 262	\$ 276 924	30,0%
2	Parlamento Nacional	10 400 401	13 340 718	\$ 2 940 317	28,3%
3	Bancadas Parlamentares	600 000	929 433	\$ 329 433	54,9%
4	Gabinete do Secretário Geral do Parlamento	100 734	110 784	\$ 10 051	10,0%
5	Comissão A	142 464	322 670	\$ 180 206	126,5%
6	Comissão B	120 000	139 160	\$ 19 160	16,0%
7	Comissão C	74 320	175 008	\$ 100 688	135,5%
8	Comissão D	100 000	251 466	\$ 151 466	151,5%
9	Comissão E	100 000	220 040	\$ 120 040	120,0%
10	Comissão F	100 000	201 300	\$ 101 300	101,3%
11	Comissão G	70 440	104 800	\$ 34 360	48,8%
12	Conselho Fiscalização Sist. Naci. Inteligência TL	60 000	71 410	\$ 11 410	19,0%
13	Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	33 730	23 085	\$ -10 645	-31,6%
14	Grupo de Mulheres Parlamentares de Timor Leste	30 580	121 888	\$ 91 308	298,6%
15	Direção de Gestão Financeira	1 714 777	1 833 706	\$ 118 929	6,9%
16	Direção de Apoio Parlamentar	65 000	45 920	\$ -19 080	-29,4%
17	Direção Recursos Humanos e Formação	2 789 272	4 413 381	\$ 1 624 110	58,2%
18	Direção Comunicação	326 000	377 109	\$ 51 109	15,7%
19	Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna	3 000	2 700	\$ -300	-10,0%
20	Divisão Relações Internacionais Cooperação Prot	15 000	19 800	\$ 4 800	32,0%
21	Divisão de Aprovisionamento	3 000	5 080	\$ 2 080	69,3%
22	Gabinete de Estudos e Assessoria Parlamentar	5 000	32 590	\$ 27 590	551,8%
23	Divisão de Expediente e Arquivo	3 000	5 000	\$ 2 000	66,7%
TOTAL (USD)		17 780 054	23 947 310	\$ 6 167 256	34,7%

Na tabela acima destaca-se o aumento da dotação orçamental em 20 divisões orçamentais e uma contração nas restantes três. Em termos da dotação orçamental global, a variação entre os orçamentos de 2024 para 2025 registará um aumento de USD 6.167.256 dólares, (34,7% em termos relativos).

A maior diferença em valor absoluto ocorre na **divisão orçamental "Parlamento Nacional"**, que observa um aumento de USD 2.940.317 na respetiva dotação, ou seja, 28,3%. Este aumento é relevante, dado refletir uma aposta no fortalecimento das funções centrais do Parlamento ligadas à ampliação de atividades legislativas e operacionais.

O segundo maior aumento de valor é observado na **divisão orçamental "Direção de Recursos Humanos e Formação"**, que recebe um acréscimo de USD 1.624.110 no próximo ano (58,2%). Este crescimento expressivo pode estar relacionado à intenção de melhorar a qualificação do pessoal e promover mais programas de formação.

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Outra divisão orçamental com aumento substancial no próximo ano, é a da **"Bancadas Parlamentares"** que contará com um aumento de USD 329.433 (54,9%). Este montante sugere um investimento maior nas atividades e na infraestrutura dos grupos parlamentares, o que pode ser positivo para o debate político e para a representatividade dentro do Parlamento. Entretanto, é vital que haja mecanismos de controle que garantam que esses recursos sejam destinados a iniciativas que promovam um diálogo político mais eficaz e produtivo.

Também a divisão orçamental **"Gabinete da Presidente do Parlamento"** vê o seu orçamento crescer em USD 276.924, ou seja, em 30%. A Presidente desempenhe um papel fundamental na liderança e na representação externa do PN, especialmente num momento tão importante e singular para Timor-Leste, exigindo a sua maior representatividade política e diplomática nos fóruns internacionais.

Tabela 4 – Comparação entre a dotação orçamental do PN aprovada para 2024 e a dotação aprovada pelo CA para 2025, por Programas

Programas	Orçamento PN 2024 (USD)	Proposta Orçamento PN 2025 (USD)	Distribuição da Proposta Orçamento PN 2025 (%)	Variação 2025/2024 (%)
031: Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento	695 150	2 110 827	8,8%	203,7%
159: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento	10 155 276	15 310 888	63,9%	50,8%
160: Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento	115 760	175 388	0,7%	51,5%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	6 813 868	6 350 208	26,5%	-6,8%
TOTAL	17 780 054	23 947 311	100%	34,7%

A análise por programas da proposta orçamental do Parlamento Nacional de Timor-Leste para 2025, revela um aumento global de 34,7% em relação ao orçamento de 2024. A sua dotação total passará de USD 17.780.054 para USD 23.947.311, com variações significativas em alguns programas..

O programa que apresenta o maior crescimento percentual é o **Programa 031: Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento**, cujo orçamento aumenta em 203,7%, passando de USD 695.150 para USD 2.110.827. Este aumento superior a três vezes, reflete uma ênfase crescente nas relações internacionais e na cooperação parlamentar, em grande parte relacionada com a entrada de Timor-Leste na ASEAN e na OMC. Embora essa expansão possa ser justificada pela necessidade de fortalecer a diplomacia parlamentar e colocar o país a participar em fóruns internacionais, o crescimento

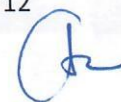
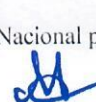
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

tão abrupto exige uma explicação detalhada de como esses recursos serão utilizados, por parte dos órgãos de gestão do PN.

O Programa 159: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento também apresenta um aumento significativo de 50,8%, passando dos atuais USD 10.155.276 para USD 15.310.888, sendo este o programa que apresenta o maior aumento em termos absolutos. Abrange a função essencial do Parlamento, que consiste em legislar e em fiscalizar a atividade do governo. O aumento de valor, que representa mais de 63,9% do orçamento total para 2025, sugere um foco em melhorar a eficiência e a capacidade institucional para desempenhar essas funções, sendo fundamental que os respetivos indicadores de desempenho mostrem como esses recursos serão transformados em resultados concretos, como uma maior produção legislativa, melhoria na qualidade das leis, e fiscalização mais eficaz do governo.

O Programa 160: Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento vê um aumento de 51,5%, subindo de USD 115.760 para USD 175.388. Embora esse aumento percentual seja elevado, o valor absoluto ainda representa apenas 0,7% do orçamento total. Dada a crescente importância de transparência e prestação de contas a nível mundial, é um sinal positivo de que o Parlamento tenha decidido alocar mais recursos para esse programa. Contudo, o montante ainda parece modesto considerando a necessidade de melhorar o acesso à informação pública, promover a participação dos cidadãos e aumentar a transparência no processo legislativo. Um investimento mais robusto poderia, certamente, ter um impacto mais significativo no fortalecimento da confiança pública nas instituições democráticas.

Por outro lado, o **Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional** é o único a sofrer uma redução orçamental, com uma queda de 6,8%, passando de USD 6.813.868, em 2024, para USD 6.350.208, em 2025. Embora a redução percentual seja relativamente pequena, este programa ainda representa 26,5% do orçamento total, a segunda maior alocação depois do programa de funções constitucionais. Essa diminuição pode indicar uma tentativa de racionalizar custos administrativos e operacionais, o que pode ser positivo se for acompanhado de ganhos em eficiência. No entanto, é importante garantir que essa redução não comprometa as atividades essenciais do Parlamento, como o funcionamento das comissões, o suporte técnico, e a gestão administrativa do corpo parlamentar.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Em síntese, o orçamento de 2025 reflete uma expansão significativa em áreas estratégicas como as relações internacionais e as funções constitucionais do Parlamento, com aumentos substanciais de recursos. No entanto, a concentração de recursos em alguns programas, especialmente nas funções constitucionais e internacionais, requer uma justificação clara e resultados concretos que mostrem o impacto positivo dessas alocações. Ao mesmo tempo, a redução no desenvolvimento institucional levanta a necessidade de assegurar que o Parlamento Nacional continuará a operar de forma eficiente, mesmo com menos recursos nesta área. O equilíbrio entre expansão e corte de custos será fundamental para garantir que o Parlamento de Timor-Leste atinja seus objetivos com eficácia e transparência no próximo ciclo orçamental.

PARTE VII – AUDIÇÕES

A audição com o Secretário-Geral e a equipa dirigente do Parlamento Nacional (PN), no âmbito da apreciação inicial do Orçamento para 2025, foi realizada no dia 12 de setembro de 2024, às 9h30, na sala de conferências do Parlamento Nacional. A sessão teve início pontual e terminou às 13h45, contando com a presença do Secretário-Geral, da Diretora de Finanças, das chefias e sua equipa, bem como de todos os Deputados da Comissão de Finanças Públicas, incluindo o Presidente, Vice-Presidente, Secretária e demais membros.

A Presidente da Comissão abriu a sessão com uma breve introdução e apresentou a sua lamentação, pois o Secretário Geral entregou a Comissão Proposta Orçamento do PN 2025, com Documento de acompanhamento como elementos informativos insuficiente para ser analisado. A Comissão lamentou também sobre a entrega de documento sobre a execução orçamental até 31 de Agosto de 2024 em cima da hora, antes da audição.

Após a qual o Secretário-Geral e a Diretora de Finanças apresentaram um resumo em PowerPoint sobre a execução do Orçamento Privativo de 2024 e a proposta para 2025.

Durante a apresentação do orçamento, a Diretora de Finanças expôs duas opções: a primeira seguiria o teto orçamental aprovado pelo Conselho de Administração do PN, com um valor de \$23.947.310, distribuído em quatro categorias; a segunda seguiria o teto orçamental proposto pela Comissão de Revisão do Orçamento (CRO) do Ministério das Finanças, no valor de \$20.195.848, também distribuído em quatro categorias. A diferença entre as duas opções é de \$3.751.462.

A Comissão começou as intervenções sobre o teto orçamento aprovado no Conselho de Administração. A comissão considerou que o orçamento aprovado pela CA não há

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

sensibilidade, pois este orçamento contribuir para o precipício fiscal que a nossa maior preocupação.

E assim a Comissão sugeriu ao PN, para adotar uma política de poupança orçamental para evitar deste precipício.

Durante a sessão, a Comissão questionou a proposta de aquisição de 30 novos veículos, apresentada pelo Secretário-Geral, para substituir os veículos atuais, que têm custos elevados de manutenção. A Comissão recomendou que, antes de qualquer compra, seja realizado um estudo de viabilidade para avaliar os custos de manutenção dos veículos existentes e os preços dos novos. Sem esse estudo, não haveria base sólida para justificar a aquisição. Também sugeriu que o orçamento destinado à compra fosse redirecionado para outras necessidades mais urgentes.

Outro ponto discutido foi a proposta de redução da transferência pública para as Bancadas Parlamentares. A Comissão sugeriu que o valor da subvenção não fosse diminuído, destacando a sua importância.

Sobre a questão orçamento para o Programa Fomentar às Relações Internacionais e de Cooperação do Parlamento, a Comissão observou que a alocação referida é muito elevado, por isso a Comissão proponha ao Secretário Geral para racionalizar as Despesas consoante as prioridades e diminuir os números da delegação que irão a participar no evento, com esta maneira, podemos diminuir as despesas do Parlamento.

Em relação ao corte no orçamento das comissões permanentes (Comissões A a G), a Comissão sugeriu que o orçamento não fosse reduzido, uma vez que representa apenas 6% da proposta total de \$23.947.310. As Comissões desempenham um papel essencial em elaborar relatórios, pareceres e na fiscalização, conforme suas funções específicas.

Além disso, foi levantada a questão dos gastos com formação de funcionários. A Comissão apontou que os resultados das capacitações realizadas até o momento não têm sido satisfatórios, já que muitos funcionários participaram de múltiplas formações sem melhorias significativas em suas competências. Sugeriu, portanto, um corte no orçamento destinado a essa área. O Secretário-Geral reconheceu o problema e explicou que parte da falta de aproveitamento se deve à idade avançada de alguns funcionários, que estão próximos da aposentadoria, mas destacou que a capacitação é um direito garantido por lei, razão pela qual o orçamento será mantido.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

A Comissão também solicitou melhorias no desempenho do setor de aprovisionamento do Parlamento, mencionando problemas anteriores na compra de bilhetes para viagens internacionais, como para eventos da CPLP. O Secretário-Geral concordou com a recomendação. Além disso, foi sugerido que a Divisão de logística fosse aprimorada, dado que houve falhas, especialmente na manutenção dos veículos. O Secretário-Geral comprometeu-se a melhorar esse aspeto.

Por fim, a Comissão recomendou uma revisão da legislação sobre o valor do "per diem" para funcionários que acompanham os Deputados em viagens internacionais, afirmando que o valor atual não é suficiente para cobrir os custos de hospedagem. O Secretário-Geral tomou nota dessa solicitação.

PARTE VIII - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DO PARLAMENTO NACIONAL

A execução orçamental global acumulada do Parlamento Nacional até ao dia 31 de agosto deste ano, atingia 51%. Essa execução, repartida por cada uma das quatro categorias de despesa, é refletida na tabela seguinte:

Tabela 5 – Execução orçamental do PN até 31 de agosto de 2024 (USD)

Categoria	Orçamento	Compromissos	Obrigações	Pagamento	Saldo	Execução Inclui obrigações %	Execução Real %
Salário e vencimentos	\$11,242,524.00	\$0.00	\$0.00	\$6,878,349.11	\$4,364,174.89	61.2%	61.2
Bens e serviços correntes	\$4,129,892.94	\$343,993.90	\$529,040.87	\$1,530,865.89	\$1,725,992.28	49.9%	37.1
Transferências Públicas	\$665,350.00	\$0.00	\$0.00	\$630,591.11	\$34,758.89	94.8%	94.8
Capital Menor	\$1,742,287.06	\$46,400.00	\$1,250,276.00	\$15,390.00	\$430,221.06	72.6%	0.9
Total	\$17,780,054.00	\$390,393.90	\$1,779,316.87	\$9,055,196.11	\$6,555,147.12	60.9%	50.9

No período em análise, no que se refere ao agrupamento de despesas correntes, a categoria "Transferências Públicas" é a que regista maior desempenho, com 95%, seguindo-se a categoria de "Salários e vencimentos", com 61%. A Categoria de Bens e Serviços apresenta uma taxa de execução de 36% restando a Categoria de Capital Menor, com 1%.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Seguidamente, a tabela 6, ilustra a execução orçamental de cada uma das 23 divisões orçamentais do Parlamento Nacional até ao dia 31 de agosto deste ano:

Tabela 6 – Execução orçamental do PN até 30 de agosto de 2024, por divisão Orçamental

Unidade Orçamentais	Orçamento	Compromissos	Obrigações	Pagamento	Saldo	Execução inclui obrigações %	Execução Real %
Gabinete do Presidente do Parlamento	\$883,337.70	\$10,303.00	\$3,162.60	\$516,490.18	\$353,381.92	58.8%	58%
Parlamento Nacional	\$10,385,400.72	\$12,268.50	\$1,148,775.00	\$5,544,586.49	\$3,679,770.73	64.4%	53%
Bancadas Parlamentares	\$600,000.00	\$0.00	\$0.00	\$599,999.99	\$0.01	100.0%	100%
Gabinete do Secretário Geral do Parlamento	\$100,733.50	\$0.00	\$11,662.60	\$69,489.60	\$19,581.30	80.6%	69%
Comissão A	\$142,464.00	\$0.00	\$0.00	\$48,200.00	\$94,264.00	33.8%	34%
Comissão B	\$120,000.00	\$0.00	\$0.00	\$34,590.00	\$85,410.00	28.8%	29%
Comissão C	\$74,320.00	\$0.00	\$0.00	\$28,780.00	\$45,540.00	38.7%	39%
Comissão D	\$100,000.00	\$0.00	\$0.00	\$27,520.00	\$72,480.00	27.5%	28%
Comissão E	\$100,000.00	\$0.00	\$0.00	\$43,940.00	\$56,060.00	43.9%	44%
Comissão F	\$100,000.00	\$0.00	\$0.00	\$31,676.00	\$68,324.00	31.7%	32%
Comissão G	\$70,440.00	\$0.00	\$0.00	\$29,920.00	\$40,520.00	42.5%	42%
Conselho de Fiscalização Sistema Nacional Inteligência de Timor Leste	\$60,000.00	\$0.00	\$0.00	\$37,160.00	\$22,840.00	61.9%	62%
Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	\$33,730.00	\$0.00	\$0.00	\$5,575.00	\$28,155.00	16.5%	17%
Grupo de Mulheres Parlamentares de Timor	\$30,580.00	\$0.00	\$0.00	\$2,283.00	\$28,297.00	7.5%	7%
Direção de Gestão Financeira	\$1,714,776.58	\$341,522.40	\$435,518.24	\$468,443.01	\$469,292.93	52.7%	27%
Direção de Apoio Parlamentar	\$80,000.00	\$15,000.00	\$0.00	\$9,080.00	\$55,920.00	11.4%	11%
Direção Recursos Humanos e Formação	\$2,829,271.50	\$9,655.00	\$16,292.17	\$1,455,625.54	\$1,347,698.79	52.0%	51%
Direção Comunicação	\$326,000.00	\$1,545.00	\$163,906.26	\$90,822.30	\$69,726.44	78.1%	28%
Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna	\$3,000.00	\$0.00	\$0.00	\$540.00	\$2,460.00	18.0%	18%
Divisão de Relações Internacionais Cooperação e Protocolo	\$15,000.00	\$100.00	\$0.00	\$5,335.00	\$9,565.00	35.6%	36%
Divisão de Aprovisionamento	\$3,000.00	\$0.00	\$0.00	\$120.00	\$2,880.00	4.0%	4%
Gabinete de Estudos e Assessoria	\$5,000.00	\$0.00	\$0.00	\$4,180.00	\$820.00	83.6%	84%
Divisão de Expediente e Arquivo	\$3,000.00	\$0.00	\$0.00	\$840.00	\$2,160.00	28.0%	28%
Total	\$17,780,054.00	\$390,393.90	\$1,779,316.87	\$9,055,196.11	\$6,555,147.12	60.9%	51%

A execução orçamental do Parlamento Nacional de Timor-Leste no corrente ano, com uma taxa global de 51%, revela grandes disparidades entre as divisões orçamentais, com diferenças significativas de valores em termos absolutos.

A divisão com o maior orçamento é a divisão orçamental "Parlamento Nacional", que recebeu USD 10.385.401 dos quais USD 5.542.286 foram executados até 31 de agosto, resultando em 40% de execução relativa. Esta divisão, que representa a maior parte do orçamento total do PN, ainda tem uma margem considerável de recursos não executados, sugerindo que vários programas ou iniciativas não foram implementados conforme o planeado, ou que ocorreram atrasos na sua execução.

A divisão orçamental "Bancadas Parlamentares", com um orçamento de USD 600.000 para o ano 2024, é a única que já executou 100% dos seus recursos, devido a todo o seu



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

orçamento ter sido transferido para as respetivas Bancadas Parlamentares todo de uma vez por ano.

Por outro lado, divisões orçamentais como a "Direção de Gestão Financeira", com um orçamento de USD 1.714.777, revela um nível de execução de 27%. A esta execução é considerada fraca.

A unidade orçamental "Direção de Recursos Humanos e Formação" recebeu USD 2.829.272 este ano, mas só utilizou até 31 de agosto USD 1.455.625 (51%), mantendo ainda um saldo de USD 1.455.625 para executar até final do ano. Dada a importância desta divisão orçamental para o desenvolvimento e capacitação de pessoal, a baixa execução sugere possíveis atrasos em programas orçamentados, o que poderá comprometer a eficácia institucional.

Em contraste, divisões orçamentais menores como a do "Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna e a Divisão de Aprovisionamento" mostram uma execução extremamente baixa. O "Gabinete de Inspeção" gastou apenas USD 540 de um orçamento disponível de USD 3.000 (0% de execução), e a "Divisão de Aprovisionamento" apenas executou USD 120 de USD 3.000. Essas baixas execuções podem refletir falta de atividades planeadas ou dificuldades em iniciar os projetos previstos.

A unidade orçamental "Grupo de Mulheres Parlamentares de Timor-Leste", com um orçamento de USD 30.580 para o corrente ano, executou apenas USD 2.283 (7,5% do total), o que levanta preocupações sobre a efetividade no uso dos recursos destinados a promover a participação e o fortalecimento das mulheres no Parlamento. Este baixo nível de execução pode estar relacionado com a falta de clareza nos projetos ou dificuldades operacionais.

Por fim, as unidades orçamentais "Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero" e "Divisão de Apoio Parlamentar" também apresentam modestas taxas de execução, com 16,5% e 1,3%, respetivamente. Tais valores indicam um subaproveitamento dos recursos financeiros colocados à sua disposição para este ano.

A tabela 7, abaixo, contém a execução orçamental de cada um dos quatro Programas inscritos no orçamento do Parlamento Nacional para o ano em curso, até ao dia 31 de agosto:



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

N.º	Programa/Subprograma	Orçamento Inicial	Alterações	Orçamento final	Execução Orçamento	% Execução	Obrigações	Atual+Oblig	% Atual+Oblig	Compromisso	Balanço
1	031 Fomentar as Relações Internacionais e de Cooperação do Parlamento	695,150.00	344,977	1,040,126.86	543,175	52%	26,422	569,597	55%	14,993	455,537
2	159 Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento	10,155,276	-	10,155,276	6,469,799	64%		6,469,799	64%		3,685,477
3	160 Promover uma Cultura de Abertura e Transparência no Parlamento	115,760	15,500	131,260	63,057	48%		63,057	48%		68,203
4	510 Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	6,813,868	(360,477)	6,453,391	1,954,686	30%	1,688,226	3,642,912	56%	469,660	2,340,820
Total		17,780,054	-	17,780,054	9,030,718	51%	1,714,648	10,745,366	60%	484,653	6,550,036

A análise da Tabela 7 sobre a execução orçamental até 31 de agosto de 2024 revela uma utilização moderada dos recursos, com uma execução média a situar-se em 51%. A ausência de compromissos e obrigações em dois dos quatro programas, denuncia potenciais problemas de planeamento e alguma ineficiência na gestão de recursos. Com um orçamento total de USD 17.780.054, a execução global não ia além de USD 9.055.196 até 31 de agosto, indicando que quase metade do orçamento ainda se encontrava disponível após sete meses do ano decorridos, evidenciando possíveis ineficiências e atrasos.

O programa "Fomentar às Relações Internacionais e de Cooperação do Parlamento" apresenta uma execução de 52% a 31 de agosto, com USD 1.040.126 alocados e apenas USD 543.175 pagos. Já o programa "Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento" reflete uma execução de 64%, de um orçamento de USD 10.155.276 que lhe foi atribuído para este ano, com somente USD 6.469.799 pagos. A ausência de compromissos e obrigações neste programa indicia falta de planeamento ou atrasos nas atividades.

O programa "Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento" apresenta uma execução de 48% de um orçamento anual de USD 131.260, com apenas USD 63.057 pagos e nenhum compromisso ou obrigação registado, sugerindo uma implementação lenta ou falta de iniciativas. Já o Programa "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional" apresenta a menor taxa de execução em termos relativos, com somente 30% executado do orçamento de USD 6.453.391 que lhe foi atribuído para este ano, indicando possíveis atrasos na implementação de projetos.

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

PARTE IX - CONCLUSÕES

1. As propostas de Plano e de Orçamento do Parlamento Nacional para o ano de 2025 foram discutidas e aprovadas pelo Conselho de Administração em 6 de Maio de 2024, cumprindo os requisitos do artigo 9.º da LOFAP.
2. A dotação orçamental aprovada pelo Conselho de Administração para o ano 2025 é de USD 23.947.310 dólares americanos, ultrapassando o teto orçamental indicativo sugerido pelo Governo, em USD 10.951.462 dólares.
3. A execução da despesa do Orçamento do Parlamento Nacional no dia 2 de agosto de 2024, somando pagamentos obrigações, totalizava USD 8.690.493, correspondendo a uma taxa de execução inferior a 50%, com 48,9%. Os compromissos correspondia nessa mesma data a USD 1.282.330, ou seja, 7,2% em termos relativos.
4. O Plano Anual de Ação do Parlamento Nacional é um documento abrangente que reflete os principais objetivos e prioridades do Parlamento para cada ano. Alinha-se com o Plano Estratégico do Parlamento para o período 2023-2027, garantindo a continuidade e consistência das suas atividades. O Plano Anual identifica quatro grandes prioridades do PN para 2025, alinhadas com os objetivos estratégicos do PN: reforço da iniciativa legislativa, assegurar o acesso dos cidadãos ao processo democrático, reforçar a diplomacia parlamentar e melhorar as infraestruturas do Parlamento Nacional.
5. A preparação do presente relatório e parecer, seguiu a estrutura prevista no artigo 34º do Regimento do Parlamento Nacional, conformando-se com os princípios regimentais.
6. O orçamento de despesa do PN será repartido no próximo ano, por quatro categorias principais: Salários e Vencimentos, Bens e Serviços, Capital Menor e Transferências, não contemplando para 2025 a categoria orçamental de Capital de Desenvolvimento. A maior parte dos recursos (50,2%) destina-se a suportar as despesas do PN com Salários e Vencimentos.
7. As despesas alocadas na Proposta do Orçamento do Parlamento Nacional para 2025 são as consideradas necessárias pelo seu Conselho de Administração para implementar o Plano Anual no próximo ano.
8. A proposta do orçamento do Parlamento de 2025 reflete a terceira fase de implementação do Plano Estratégico do Parlamento Nacional, que visa orientar o trabalho legislativo, representativo e fiscalizador do Parlamento.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

9. A proposta orçamental para 2025 organiza-se em torno de quatro programas principais: Relações Internacionais e Cooperação, Funções Constitucionais, Cultura de Abertura e Transparência, e Desenvolvimento Institucional.
10. A elaboração da proposta segue as diretrizes do Conselho de Administração, tendo sido coordenada pelo Secretário-Geral, conforme estabelecido na Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP).
11. Entre as prioridades para 2025 destacam-se a fiscalização das atividades parlamentares, o aumento da participação dos cidadãos, a diplomacia parlamentar e a preparação da adesão de Timor-Leste à ASEAN.
12. O montante proposto pelo Conselho de Administração para o orçamento do Parlamento Nacional em 2025 é de USD 23.947.310; Porém, o Ministério das Finanças atribuiu inicialmente ao PN, na Circular do OGE 2025, um montante de USD 12.995.848, posteriormente revisto em alta, na Decisão da Comissão de Revisão do Orçamento, para USD 20.195.848.
13. As despesas correntes continuarão no próximo ano a constituir a maior fatia do orçamento do PN com USD 19,5 milhões, enquanto as despesas de capital somam USD 4,4 milhões, traduzindo estas últimas um aumento de 115% em relação ao orçamento de 2024.
14. A categoria de Salários e Vencimentos representa a maior componente das despesas do PN no próximo ano, com um aumento de 7% em relação a 2024, refletindo o recrutamento de novos assessores e funcionários.
15. O orçamento da Categoria de Capital Menor inclui a compra de veículos para 65 deputados, perfazendo USD 4.225.000, sendo um dos maiores investimentos de capital do PN no próximo ano.
16. O orçamento alocado à categoria de Bens e Serviços aumentará 70% em relação ao corrente ano. Por seu turno, a categoria de Transferências Públicas aumentará 51%, com um orçamento total de USD 1.006.533 a repartir por famílias, bancadas e outras organizações, com uma alocação total de USD 6.480.722.
17. Com 64% da dotação orçamental total, o programa "Funções Constitucionais do Parlamento" beneficiará em 2025 da maior alocação orçamental, seguindo-se em termos relativos, o programa "Desenvolvimento Institucional", com 26%.

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

18. Uma nova iniciativa para a construção de um novo edifício para o Parlamento Nacional foi lançada e encontra-se prevista no orçamento na categoria de bens e serviços, para financiar os necessários estudos técnicos da futura edificação.
19. Há um foco claro no fortalecimento das relações internacionais do Parlamento, com uma alocação de USD 2.110.827 para esse fim, em parte relacionada com a entrada de Timor-Leste na ASEAN e na OMC.
20. A maior parte do orçamento parlamentar (63,9%) será destinada ao programa 159: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento.
21. O orçamento prevê igualmente investimentos em equipamentos de Tecnologias de Informação (TI), comunicação e segurança, além de projetos de reabilitação de edifícios.
22. A receita do Parlamento Nacional provém na sua totalidade da dotação do Orçamento Geral do Estado, continuando a não contemplar previsão de outras fontes de receitas.
23. O presente Relatório e Parecer foi produzido com base na análise do Plano de Ação Anual e da Proposta Orçamental do PN para 2025 e noutros documentos de apoio fornecidos pelos Serviços do Secretariado do Parlamento Nacional. Adicionalmente, obteve esta Comissão esclarecimentos complementares na audição que realizou em 12 de setembro, com o Senhor Secretário-Geral, que para o efeito se fez acompanhar pela sua equipa dirigente.

PARTE X - RECOMENDAÇÕES

A Comissão "C" recomenda:

1. Ao Senhor Secretário-Geral do Parlamento Nacional que envide esforços no sentido de lhe passar a fornecer os relatórios de execução orçamental trimestral do PN, com justificação para eventuais desvios ocorridos.
2. Que, futuramente, sejam submetidas pelo Secretário-Geral à Comissão C, informações mais detalhadas sobre os documentos entregues nomeadamente, a análise de desempenho execução orçamental ao exercício anterior, análise da racionalização da gestão orçamental, análise da força de trabalho, ajuda externa dos parceiros de desenvolvimento, lista de inventariação do património do PN, informação sobre as atividades da formação nas áreas específicas, para análise da Proposta de Orçamento do Parlamento Nacional, em formato papel e em formato eletrónico.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

3. Ao Senhor Secretário-Geral que, logo ao início do debate do Orçamento Privativo do PN para 2025, identifique todas as iniciativas parlamentares a serem atualmente financiadas ou cofinanciadas por parceiros de desenvolvimento, com desagregação dos valores envolvidos por cada ação nos anos 2024 e 2025, e relatórios completos sobre a respetiva implementação qualitativa e quantitativa em 2024.
4. Que a Comissão C tenha acesso a informação detalhada sobre o financiamento de iniciativas e projetos de cooperação em curso no PN, geridos por parceiros de desenvolvimento e/ou agências internacionais.
5. Recomendar ao Secretariado Geral que atualize o ponto de partida, metas e resultado do curto prazo do Plano Ação Anual do Parlamento Nacional com intuito de saber o ponto de situação atual para poder projetar no futuro.
6. Recomendar ao Governo a revisão do decreto lei que regule o valor em termos a distribuição percentual de ajuda do custo aos funcionários para a deslocação ao estrangeiro.
7. Solicitar às Divisões de Aprovisionamento e Logística que melhorem o seu desempenho na aquisição de bilhetes de avião e na manutenção dos veículos, a fim de reduzir o risco de acidentes e proteger a segurança pessoal.
8. Recomendar ao PN para a reformulação de uma política de atribuição de viaturas aos Deputados.
9. Recomendar ao Secretariado Geral que faça um exercício de atribuir uma percentagem de alocação de orçamento de 5% para subvenção das Bancadas Parlamentares.
10. Recomendar ao Parlamento Nacional a adoção do teto máximo Orçamental do PN para 2025 de \$20.195.848.
11. Recomendar ao Parlamento Nacional que aprove apenas uma viagem ao estrangeiro da todas as Comissões especializadas, incluindo a GMPTL.
12. Recomenda-se ao Governo para dispor o benefício de uso do FDCH do Parlamento Nacional.
13. Recomendar ao Parlamento Nacional que reveja o estatuto dos Deputados relativamente a atribuição de subsídios.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

PARTE XI - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

A Comissão de Finanças Públicas (Comissão "C") emite parecer sobre o Orçamento privativo do Parlamento Nacional para 2025, dando assim cumprimento ao despacho de Sua Excelência a Presidente do Parlamento Nacional, de 3 de setembro de 2024.

Em resultado da análise da proposta orçamental, dos documentos de suporte que o acompanhavam, entre os quais o Plano de Ação Anual do PN para 2025, o Orçamento do PN aprovado pelo Conselho de Administração em 6 de maio de 2024 e os relatórios de execução orçamental compreendendo o período de 1 de janeiro até 2 de agosto de 2024 obtidos através do Portal de Transparência do Governo), e ainda dos esclarecimentos prestados pela senhor Secretário-Geral e pela sua equipa dirigente, na audição que se realizou no dia 12 de setembro, é esta Comissão de parecer que o Orçamento do Parlamento Nacional para 2025 cumpre todos os requisitos formais, legais e regimentais, encontrando-se assim em condições de subir a Plenário, para debate e votação.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

PARTE XII - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER

O presente relatório e parecer foi discutido pela Comissão de Finanças Públicas no dia 13 de setembro de 2024, tendo sido aprovado com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Díli, Parlamento Nacional, em 13 de setembro de 2024

A Relatora,

Deputada Aliança da Conceição Araújo

A Presidente da Comissão,

Deputada Cedelizia Faria dos Santos